

4 Bolsas de Investigação M/F

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de quatro Bolsas de Investigação, no âmbito do projeto “DynamiciCITY: Fostering Dynamic Adaptation of Smart Cities to Cope with Crises and Disruptions”, com referência NORTE-01-0145-FEDER-000073, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE2020), ao abrigo do Portugal 2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Ciência de Computadores, Engenharia Informática ou em áreas afins.

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ser estudante inscrito num doutoramento, numa das seguintes áreas: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Ciência de Computadores, Engenharia Informática ou em áreas afins; Este requisito deve ser devidamente comprovado no ato de contratação.

Ou

- Ser titular de grau académico, inscrito em cursos não conferentes de grau académico integrado em projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou mais unidades de I&D, requisito a ser comprovado no ato da contratação.

Nota: No caso de mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico, a bolsa só pode ser atribuída a quem não ultrapasse, com este contrato de bolsa, incluindo eventuais renovações, um período acumulado de dois anos nessa tipologia do bolsa de estudos, seguida ou interpolada.

e

- Ser detentor do grau de Mestre numa das seguintes áreas: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Ciência de Computadores, Engenharia Informática ou em áreas afins. (*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*)

Plano de trabalhos:

Cofinanciado por:



O projeto DINAMYCITY é liderado pela FEUP e envolve as unidades de investigação LIACC - Laboratório de Inteligência Artificial e Ciência de Computadores, CIITA - Centro de Investigação do Território, Transportes e Ambiente e SYSTEC - Centro de Investigação em Sistemas e Tecnologias, e consiste num laboratório virtual colaborativo e integrado, baseado em sistemas multiagente, para suporte à investigação, inovação, e ao desenvolvimento de soluções TIC para cidades inteligentes, com ênfase nos sistemas de mobilidade. Uma perspetiva holística e multidisciplinar explora técnicas de IA para melhorar a capacidade de resiliência e adaptação das cidades em cenários de disrupções e crises de larga escala.

O investigador será integrado na equipa de I&D do projeto coordenado pelo Professor Doutor António Pedro Rodrigues Aguiar e terá participação ativa nas seguintes atividades:

A5 - Multi-agent decision support system for disruption and crisis management

A6 - Dissemination and exploitation of the results

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, em vigor .

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Professor Doutor António Pedro Rodrigues Aguiar.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em Novembro de 2022, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Caso os procedimentos de contratação não permitam que a bolsa tenha a duração mínima de 3 meses consecutivos de acordo com o nº 3 do art.º 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. , a bolsa não será atribuída.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 6º do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. .

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal das bolsas corresponde a 1.144,64 euros conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País

Cofinanciado por:



(<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Métodos de seleção: Os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 5 pontos. Será feita uma avaliação curricular (60%), que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

$$\textit{Classificação Avaliação Curricular} = (30\% * AC1) + (30\% * AC2) + (40\% * AC3)$$

a) AC1 – Formação académica:

- Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Ciência de Computadores, Engenharia Informática - 5 pontos;
- Mestrado em áreas afins relevantes no âmbito do projeto - 4 pontos;
- Outros Mestrados - $[\geq 0 \text{ e } < 4]$ pontos;

b) AC2 – Média final de mestrado:

- $[\geq 17 \text{ valores}]$ – 5 pontos;
- $[\geq 15 \text{ e } < 17 \text{ valores}]$ – $[\geq 4 \text{ e } < 5]$ pontos
- $[\geq 13 \text{ e } < 15 \text{ valores}]$ – $[\geq 3 \text{ e } < 4]$ pontos
- $[\geq 10 \text{ e } < 13 \text{ valores}]$ – 2 pontos;

c) AC3 – Experiência em investigação:

- na área do projeto – $[\geq 4 \text{ e } \leq 5]$ pontos;
- em áreas afins ao projeto – $[\geq 2 \text{ e } < 4]$ pontos;
- fora da área do projeto – $[\geq 0 \text{ e } < 2]$ pontos;

Após análise da documentação submetida, o Júri de Seleção entrevistará os 5 melhores classificados na avaliação curricular, não se admitindo para a entrevista candidatos que obtenham pontuação inferior a 3 pontos.

Na entrevista (40%) serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, experiência prévia, motivação e CV do candidato, onde será verificado:

$$\textit{Classificação Entrevista} = (60\% * EC1) + (20\% * EC2) + (20\% * EC3)$$

E-C1 - Conhecimentos e motivação para o exercício da função:

- Excelentes conhecimentos e motivação – $[\geq 4 \text{ e } \leq 5]$ pontos;
- Bons conhecimentos e boa motivação – $[\geq 1 \text{ e } < 4]$ pontos;
- Ausência de conhecimentos ou de motivação – $[\geq 0 \text{ e } < 1]$ pontos

Cofinanciado por:

E-C2 - Atitude (avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação e confiança)

- Atitude excelente – $[\geq 4 \text{ e } \leq 5]$ pontos;
- Atitude adequada – $[\geq 1 \text{ e } < 4]$ pontos;
- Atitude desadequada – $[\geq 0 \text{ e } < 1]$ pontos

E-C3 - Capacidade de expressão e fluência verbal em português e/ou inglês (coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas).

- Muito boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – $[\geq 4 \text{ e } \leq 5]$ pontos;
- Boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – $[\geq 1 \text{ e } < 4]$ pontos;
- Dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação – $[\geq 0 \text{ e } < 1]$ pontos;

A classificação final dos candidatos entrevistados resultará da soma das classificações obtidas na Avaliação Curricular (AC) e Entrevista (E), atribuindo-se a cada fator o peso de 60% e 40%, respetivamente:

$$\textit{Classificação Final} = (60\% * AC) + (40\% * E)$$

Reserva-se ainda o direito à não contratação, caso o candidato com melhor classificação final não obtenha classificação igual ou superior a 4 valores.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor António Pedro Rodrigues de Aguiar

Vogal Efetivo: Prof. Doutora Maria Paula Macedo Rocha Malonek

Vogal Efetivo: Prof. Doutor Fernando Arménio da Costa Castro e Fontes

Vogal Suplente: Prof. Doutor Rosaldo José Fernandes Rossetti

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 11-10-2022 a 24-10-2022 (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para apra@fe.up.pt, sas.system@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto

Cofinanciado por:

(FEUP-BM3.4.5.6-SYSTEC_DinamyCity), acompanhadas dos seguintes documentos: Carta de motivação, cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado – e classificações nas unidades curriculares), *Curriculum Vitae* detalhado, Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo. No caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D) e outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

Declaração sob compromisso de honra

Eu, _____ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º _____, válido até _____, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, ___/___/____

(*Assinatura do Bolseiro*)

Cofinanciado por: